



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA N° 2039/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora NAYARA ROSSALES DE AVILA, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, SIAPE 2996030 , lotada na Prae/DAE - Coordenação de Alimentação e Alojamento Estudantil, de acordo com o processo n° 23116.010224/2026-75, afastamento para pós-graduação para realização de curso de Mestrado em Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no período de 01/08/2026 até 13/06/2027.

Art. 2º O acompanhamento do afastamento deverá ser realizado mediante envio de relatório semestral à chefia imediata.

Art. 3º Ao concluir a ação de desenvolvimento a servidora deverá apresentar à CFC/PROGEP em até 30 dias os seguintes documentos:

I - cópia dos relatórios semestrais devidamente assinados pela chefia imediata; e

II - certificado ou comprovante de conclusão da ação de desenvolvimento.

Art. 4º Caso a servidora não obtenha a titulação ao término do afastamento será aplicada penalidade prevista nos arts. 58 e 59 da Resolução COEPEA/FURG n° 329, de 2026.

Art. 5º Ao término do período de afastamento ou em caso de conclusão da ação de desenvolvimento antes do prazo previsto, a servidora deverá retornar às atividades imediatamente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Rio Grande, 27 de julho de 2026.

Raquel Rodrigues Matheus

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Rodrigues Matheus, Pró-Reitora, Substituta**, em 27/07/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0647048** e o código CRC **51128B2B**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.010224/2026-75

SEI nº 0647048